



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **Pedro Gilmar Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 173/2015

***EMENTA:** “indica que o Departamento de Trânsito designe agentes para orientar o trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos na Escola Ibraim Antonio Mansur no bairro Fazenda Velha”*

O Vereador **PEDRO GILMAR NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **requer** a mesa, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Araucária c/c art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Olizandro José Ferreira, SOLICITANDO QUE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DESIGNE AGENTES PARA ORIENTAR O TRÂNSITO NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS NA ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR NO BAIRRO FAZENDA VELHA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Ibraim Antonio Mansur esta localizada na Avenida Nossa Senhora dos Remédios, nº 1360, Fazenda Velha e aquela via conta com grande fluxo de veículos, especificamente nos horários de pico o trânsito é mais intenso. Por conta disso o local apresenta potencial elevado de risco de acidentes envolvendo os alunos que precisam transpor a faixa de rolagem nos horários de entrada e saída de aulas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Assim, a presença e o auxílio dos agentes de Trânsito para orientar o trânsito e monitorar os alunos durante a travessia vai oferecer maior segurança e reduzir o risco de acidentes no local.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária 29 de setembro de 2015

Pedro Gilmar Nogueira
VEREADOR